

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB JUS-MP**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**1. Contexto Operacional**

A Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB JUS-MP é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 11/09/1999, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB JUS-MP, além da sede, possui 01 Unidade Administrativa, 01 Unidade de Negócios e 04 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

- SEDE SICOOB JUS-MP – Rua Dos Timbiras, 2.928 / 6º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- UAD JUS-MP – Rua Dos Timbiras, 2.928 / 10º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- UNIDADE DE NEGÓCIOS JUS-MP – Rua Ouro Preto, 581 / 10º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- PA PGJ – Rua Dias Adorno 367 / 1º Andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG
- PA COOPERMAGIS – Avenida Augusto de Lima, 1549 / Sala P 458 – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- PA TJ RAJA GABÁGLIA - Avenida Raja GabágLIA, 1753 / 9º Andar - Luxemburgo - Belo Horizonte – MG
- PA TJ AFONSO PENA – Avenida Afonso Pena, 4001 / 1º Andar - Serra - Belo Horizonte – MG

O SICOOB JUS-MP tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades

Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### **d) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para Operações de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **k) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **m) Demais Ativos e Passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **n) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **o) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **p) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **q) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

#### **r) Segregação em Circulante e Não Circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **s) Valor Recuperável de Ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **t) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	397.406,49	500.893,00
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira (a)	141.272.637,32	81.276.275,31
<b>Total</b>	<b>141.670.043,81</b>	<b>81.777.168,31</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 foram respectivamente R\$ 2.613.188,91 e R\$ 4.254.499,11, com taxa de 101% do CDI nos respectivos períodos.

#### 5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	4.923,37	-	4.923,37	9.468,40
Cheque Especial/Conta Garantida	585.542,41	-	585.542,41	954.191,93
Empréstimos	25.739.518,15	160.493.205,10	186.232.723,25	173.182.988,70
Títulos Descontados	1.984,94	-	1.984,94	2.910,64
Financiamentos	1.308.991,14	2.536.789,35	3.845.780,49	5.255.498,87
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	92.035,62	142.857,16	234.892,78	610.396,49
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>27.732.995,63</b>	<b>163.172.851,61</b>	<b>190.905.847,24</b>	<b>180.015.455,03</b>
<b>(-) Provisões para Operações de Crédito</b>	<b>-654.189,07</b>	<b>-3.259.012,89</b>	<b>- 3.913.201,96</b>	<b>- 3.620.224,87</b>
<b>Total</b>	<b>27.078.806,56</b>	<b>159.913.838,72</b>	<b>186.992.945,28</b>	<b>176.395.230,16</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99:

NÍVEL	% DE RISCO	SITUAÇÃO	Total em 2020	Provisões 2020	Total em 2019	Provisões 2019
AA		Normal	50.116.433,75	-	45.762.576,60	-
A	0,5%	Normal	79.902.340,90	399.511,70	75.255.898,79	376.279,49
B	1%	Normal	38.069.033,24	380.690,33	37.307.489,44	373.074,91
B	1%	Vencidas	964.373,01	9.643,73	691.578,60	6.915,81
C	3%	Normal	14.642.082,35	439.262,47	13.359.591,74	400.787,78
C	3%	Vencidas	507.221,99	15.216,66	549.895,65	16.496,90
D	10%	Normal	2.624.967,16	262.496,72	2.457.482,41	245.748,34
D	10%	Vencidas	54.297,91	5.429,79	401.803,01	40.180,30
E	30%	Normal	1.100.975,69	330.292,71	825.259,87	247.577,96
E	30%	Vencidas	230.699,01	69.209,70	754.033,37	226.210,08
F	50%	Normal	1.157.552,91	578.776,46	1.502.682,37	751.341,19
F	50%	Vencidas	74.493,51	37.246,76	75.052,47	37.526,24
G	70%	Normal	253.170,54	177.219,38	187.631,49	131.342,04
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	392.451,31	274.715,92
H	100%	Normal	601.278,21	601.278,21	175.588,53	175.588,53
H	100%	Vencidas	606.927,06	606.927,06	316.439,38	316.439,38
Total Normal			188.467.834,75	3.169.527,98	176.834.201,24	2.701.740,24
Total Vencido			2.438.012,49	743.673,70	3.181.253,79	918.484,63
<b>Total Geral</b>			<b>190.905.847,24</b>	<b>3.913.201,68</b>	<b>180.015.455,03</b>	<b>3.620.224,87</b>
<b>Provisões</b>			<b>(3.913.201,96)</b>		<b>(3.620.224,87)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>186.992.645,28</b>		<b>176.395.230,16</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	-	7.557.493,94	18.182.024,21	160.493.205,10	186.232.723,25
Títulos Descontados	-	1.984,94	-	-	1.984,94
Financiamentos	-	373.296,59	935.694,55	2.536.789,35	3.845.780,49
Financiamentos Rurais	-	52.748,12	39.287,50	142.857,16	234.892,78
Adiantamento a Depositante	4.923,37	-	-	-	4.923,37
Cheque Especial/Conta Garantida	585.542,41	-	-	-	585.542,41
<b>Total</b>	<b>590.465,78</b>	<b>7.985.523,59</b>	<b>19.157.006,26</b>	<b>163.172.851,61</b>	<b>190.905.847,24</b>

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	3.620.224,87	3.027.720,86
Constituições / Reversões	769.638,55	844.848,05
Transferência para Prejuízo no Período	(476.661,46)	(252.344,04)
<b>Total</b>	<b>3.913.201,96</b>	<b>3.620.224,87</b>

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	1.224.081,90	0,64%	1.395.147,35	0,77%
10 Maiores Devedores	8.089.144,62	4,20%	7.948.527,51	4,38%
50 Maiores Devedores	28.719.817,17	14,91%	28.185.475,42	15,55%

Obs.: Desconsiderados os grupos econômicos.

f) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.523.460,37	1.526.590,87
Valor das operações transferidas no período	476.661,46	252.344,04
Valor das operações recuperadas no período	(345.914,56)	(255.474,54)
<b>Total</b>	<b>1.654.207,27</b>	<b>1.523.460,37</b>

g) Receitas de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a depositantes	9.835,68	9.410,01
Empréstimos	23.982.667,32	24.542.777,05
Títulos Descontados	1.079,72	1.317,01
Financiamentos	551.898,66	851.478,14
Financiamento de Crédito Rural	29.763,87	50.537,27
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	366.194,66	248.627,34
<b>Total</b>	<b>24.941.439,91</b>	<b>25.704.146,82</b>

## 6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honrados (a)	24.156,12	60.586,76
<b>Rendas a Receber</b>		
Serviços prestados a receber	101.542,84	82.508,39
Outras rendas a receber	9.374,64	6.394,59
Rendimentos Centralização Financeira - Central	223.413,76	317.979,90
<b>Diversos</b>		
Adiantamentos e antecipações salariais (b)	4.849,93	1.118,31
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.371,20	1.500,00
Adiantamentos por conta de imobilizações (c)	81.177,73	38.333,58
Impostos e contribuições a compensar	80.885,22	61.487,16
Títulos e créditos a receber – Pacote de tarifas	604,80	542,32
Pendências a Regularizar	2.509,44	156.452,07
Pendências a Regularizar – Bancoob (d)	-	1.400,00
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>		
(-) Com características de concessão de crédito (e)	(21.320,08)	(50.130,10)
<b>TOTAL</b>	<b>510.565,60</b>	<b>678.172,98</b>

- (a) Refere-se a valores a receber pela inadimplência de cartão de crédito de cooperados.
- (b) Refere-se a valores de adiantamento de férias para serem regularizados na folha de pagamento do próximo mês, segundo o cômputo do Sistema de Folha de Pagamento RM Bonum, adotado pela Cooperativa.
- (c) Refere-se a valores por aquisição de imobilizados, cuja instalação não foi realizada.
- (d) Refere-se a valores pendentes de compensação no decurso normal do processamento, a serem regularizados nos primeiros dias úteis do mês subsequente – janeiro/2021.
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	Normal	198,14	198,14	(59,44)	0,00	0,00
E	30%	Vencidas	3.853,34	3.853,34	(1.156,00)	4.483,56	(1.345,07)
F	50%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	8.841,08	(4.420,54)
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	9.658,79	(6.761,15)
H	100%	Vencidas	20.104,64	20.104,64	(20.104,64)	37.603,33	(37.603,33)
<b>Total Normal</b>			<b>198,14</b>	<b>198,14</b>	<b>(59,44)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>23.957,98</b>	<b>23.957,98</b>	<b>(21.260,64)</b>	<b>60.586,76</b>	<b>(50.130,10)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>24.156,12</b>	<b>24.156,12</b>	<b>(21.320,08)</b>	<b>60.586,76</b>	<b>(50.130,10)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(21.320,08)</b>	<b>(21.320,08)</b>		<b>(50.130,10)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>2.836,04</b>	<b>2.836,04</b>		<b>10.456,67</b>	

## 7. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Estoque de Cartões Provisórios	3.361,00	2.290,00
Despesas Antecipadas (a)	23.807,18	25.046,28
<b>TOTAL</b>	<b>27.161,18</b>	<b>27.336,28</b>

- (a) Refere-se às despesas antecipadas, referentes aos prêmios de Seguros Patrimoniais.

## 8. Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do BANCOOB.

Descrição	SICOOB CENTRAL CECREMGE	BANCOOB	Total
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>3.773.296,82</b>	<b>1.046.029,92</b>	<b>4.819.326,74</b>
Investimentos	922.002,56	75.880,43	997.882,99
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>4.695.299,38</b>	<b>1.121.910,35</b>	<b>5.817.209,73</b>

## 9. Imobilizado de Uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme demonstrado:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Instalações	10%	95.445,04	108.363,22
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(38.721,30)	(42.095,04)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	<b>377.225,22</b>	375.468,27
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(145.337,51)	(143.433,24)
Sistema de Processamento de Dados	20%	582.941,83	712.332,65
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(419.264,81)	(499.917,47)
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	16.171,08	0,00
(-) Equipamentos de Comunicação		(1.032,35)	0,00
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	196.123,50	0,00
(-) Benfeitoria em Imóveis de Terceiros		(871,66)	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.261.791,95</b>	<b>510.718,39</b>

## 10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré-fixadas são e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	34.877.163,76	21.349.180,99
Depósito a Prazo	238.747.167,11	193.897.172,25
<b>Total</b>	<b>273.624.330,87</b>	<b>215.246.353,24</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantido pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN n.º 4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	31.697.865,96	11,68%	25.464.908,67	11,98%
10 Maiores Depositantes	68.680.368,45	25,31%	54.253.253,19	25,53%
50 Maiores Depositantes	119.412.695,24	44,01%	97.568.670,15	45,91%

#### Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos a Prazo	5.665.463,15	9.733.205,25
Depósitos de Aviso Prévio	0,00	4.251,22
<b>Total</b>	<b>5.665.463,15</b>	<b>9.737.456,47</b>

#### 11. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2020	31/12/2019
BANCOOB – Repasses Interfinanceiros	9,50%aa	15/03/2019 e 05/03/2025	231.759,83	315.414,42
<b>TOTAL</b>			<b>231.759,83</b>	<b>315.414,42</b>

#### 12. Outras Obrigações

Descrição	2020	2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	377,56	55.211,95
Sociais e Estatutárias	1.330.982,28	1.204.681,39
Fiscais e Previdenciárias	202.812,77	261.477,24
Diversas	2.904.591,52	1.320.323,48
<b>TOTAL</b>	<b>4.438.764,13</b>	<b>2.841.694,06</b>

##### 12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações dos Funcionários nos Resultados (a)	348.953,92	306.554,78
Resultado de Atos com Associados (b)	912.287,53	855.522,95
Resultado de Atos com Não Associados (b)	-	67,34
Cotas de Capital a Pagar (c)	69.740,83	42.536,32
<b>Total</b>	<b>1.330.982,28</b>	<b>1.204.681,39</b>

(a) Refere-se à provisão anual para pagamento aos funcionários de participação nos resultados, conforme acordo firmado com SINTRACOOB-MG.

(b) O Fates é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação da AGO. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(c) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	7.419,16	7.471,09
IRRF sobre Aplicação Financeira	28.141,18	34.397,41
ISSQN a Recolher	5.028,81	4.416,57
Pis Faturamento a Recolher	530,73	553,49
COFINS a Recolher	3.290,71	3.438,28
IRRF sobre Juros ao Capital Próprio	15.720,34	66.889,22
<b>Impostos e Contribuições sobre Salários:</b>		
IRRF a Recolher	48.732,56	42.924,14
INSS a Recolher	78.646,29	85.035,76
FGTS a Recolher	13.017,77	14.214,47
Pis a Recolher	1.909,22	1.776,81
Contribuição Sindical a Recolher	376,00	360,00
<b>Total</b>	<b>202.812,77</b>	<b>261.477,24</b>

## 12.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesa de Pessoal (a)	466.337,02	520.183,77
Outras Despesas Administrativas (b)	83.143,92	80.435,50
Seguro Prestamista (c)	81.502,24	81.992,73
Provisões de Despesas com Cartões e Portabilidade RCO	51.436,32	72.688,05
Outras Obrigações - Prestação de Serviços Tomados (d)	69.838,01	51.347,06
Provisão para Contingência (e)	10.000,00	20.000,00
Provisão para Garantias Prestadas (f)	106.367,81	127.427,95
Valores Recebidos para Baixa de Parcelas de Empréstimos, Integralização de Capital Social, Seguros, Aplicações Financeiras e Crédito de Folha Extra	1.868.566,71	130.639,71
Credores Diversos - País (g)	-	99.198,23
Diferença de Caixa	205,03	260,00
Pagamentos a Processar	1.220,96	942,06
Pendências a Regularizar - Bancoob	149.832,74	117.159,17
Provisão para Pagamento de Contribuições da Cooperativa Central	15.497,53	17.405,99
Saldo Contas Encerradas	643,26	643,26
<b>Total</b>	<b>2.904.591,52</b>	<b>1.320.323,48</b>

- (a) Refere-se à provisão para pagamento de Salários, Honorários, Férias, INSS, FGTS, PIS sobre Férias e PIS sobre 13º Salário dos funcionários;
- (b) Refere-se à provisão para pagamento de energia elétrica, aluguéis, assessoria técnica, telefonia e internet, processamento de dados, promoções, segurança e vigilância, transporte, plano de saúde, serviços gráficos, compensação e estagiários;
- (c) Refere-se a provisão de bonificação de Seguro Prestamista sob as Operações de Crédito cobertas pela SICOOB SEGURADORA S/A como também os valores de Seguro Prestamista sob os contratos ativos pela SEGURADORA TÓKIO MARINE S/A;
- (d) Refere-se à provisão para pagamento das notas fiscais emitidas pelos fornecedores em dezembro de 2020, com vencimento em janeiro 2021;
- (e) Refere-se a provisão de prováveis perdas por ações de indenização movidas contra a Cooperativa;
- (f) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de **R\$ 11.050.248,70** (e de **R\$ 9.748.905,49 em 31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras

oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;

- (g) Refere-se a Cheque Administrativo, solicitado por cooperado cuja compensação ocorreu em janeiro/2020;

### 13. Instrumentos Financeiros

O SICOOB JUS-MP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

### 14. Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	42.345.150,97	35.737.999,62
Associados	5.889	5.641

#### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

#### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, as normas do Banco Central do Brasil e a posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/07/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social no valor de **R\$ 5.885.851,68** com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

#### d) Destinações estatutárias e legais

As sobras acumuladas terão a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	<b>11.407.626,29</b>	<b>7.357.314,60</b>
Lucro Líquido decorrente de Atos Não-Cooperativos apropriado ao Fates	-	-
<b>Sobra Líquida - Base de Cálculo das Destinações</b>	<b>11.407.626,29</b>	<b>7.357.314,60</b>
<b>Destinações Estatutárias</b>		
Reserva Legal -10%	(1.140.762,63)	(735.731,46)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 5%	(570.381,31)	(735.731,46)
<b>Sobra à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>9.696.482,35</b>	<b>5.885.851,68</b>

### 15. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de Atos Não Cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
Resultado de Atos Com Não Associados (Antes IRPJ/CSLL)	(11.545.690,89)	(8.338.556,20)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Resultado Com Não Associados Deduzindo Das Despesas De Irlpj/Csll	(11.545.690,89)	(8.338.556,20)
(-) Outras Deduções (Conforme Res. 129/16 E Res. 145/16)	(475.671,76)	(567.635,88)
<b>Resultado De Atos Com Não Associados Conf. Art. 87 Da Lei 5764/71</b>	<b>(613.736,36)</b>	<b>(8.906.192,08)</b>

## 16. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa creditou juros ao capital próprio. Os critérios para o pagamento obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

## 17. Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas De Captação	(5.665.463,15)	(9.737.456,47)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(22.732,05)	(491.671,89)
Provisões para Operações de Crédito	(3.575.139,56)	(2.683.281,53)
Provisão para Outros Créditos	(80.757,99)	(71.245,57)
<b>TOTAL</b>	<b>(9.355.092,75)</b>	<b>(12.983.655,46)</b>

## 18. Rendas de Tarifas Bancárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	702,00	3.344,80
Rendas de Serviços Prioritários - PF	113.873,80	105.360,58
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	100,00	309,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	35.665,52	32.724,79
<b>TOTAL</b>	<b>150.341,32</b>	<b>141.739,17</b>

## 19. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(87.824,00)	(66.896,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(594.880,92)	(593.190,76)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(573.502,28)	(573.124,48)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(913.079,20)	(997.258,07)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.483.019,73)	(2.507.774,84)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(7.170,00)	(3.660,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(41.867,92)	(47.410,96)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.701.344,05)</b>	<b>(4.789.315,11)</b>

## 20. Outros Dispendios Administrativos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(18.235,83)	(22.741,61)
Despesas de Aluguéis	(326.141,32)	(227.427,01)
Despesas de Comunicações	(239.295,07)	(189.674,65)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(140.500,40)	(180.933,43)
Despesas de Material	(64.547,36)	(67.676,67)
Despesas de Processamento de Dados	(506.999,11)	(486.813,20)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(135.586,57)	(97.309,21)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(4.286,77)	(13.064,90)
Despesas de Publicações	(300,00)	(4.950,00)
Despesas de Seguros	(79.352,45)	(49.403,36)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(775.321,73)	(776.466,31)
Despesas de Serviços de Terceiros	(379.678,00)	(321.901,31)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(93.251,45)	(96.713,91)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(223.122,37)	(142.211,64)
Despesas de Transporte	(70.231,26)	(101.704,57)
Despesas de Amortização	(33.010,07)	(13.351,99)
Despesas de Depreciação	(137.119,94)	(112.572,93)
Outras Despesas Administrativas	(467.880,45)	(462.837,03)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(37.808,43)	(18.136,82)
Rateio de Despesas da Central	(789,60)	(794,91)
Rateio de Despesa do Sicoob Confederação	(4.208,04)	(25.660,69)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.737.666,22)</b>	<b>(3.412.346,15)</b>

## 21. Outros Ingressos/Rendas Operacionais

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	73.845,75	92.351,32
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	176.428,71	142.267,43
Dividendos	75.881,13	135.840,62
Distribuição de Sobras da Central	105.524,21	136.020,51
Atualização Depósitos Judiciais	-	17.783,65
Outras Rendas Operacionais	108,95	2.883,84
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito	486.406,46	476.670,44
<b>TOTAL</b>	<b>918.195,21</b>	<b>1.003.817,81</b>

## 22. Outros Dispendios/Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	(10.000,00)	(20.000,00)
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(3.640,58)	-
Despesas de Provisões Passivas	(136.634,57)	(158.078,27)
Outras Despesas Operacionais	(1.920.529,77)	(2.838.882,21)
Descontos Concedidos - Operações de Crédito	(7.253,01)	(33.326,16)
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(618,72)	(1.993,88)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.078.676,65)</b>	<b>(3.052.280,52)</b>

## 23. Resultado Não Operacional

	2020	2019
Ganhos de Capital	315,01	1.835,78
Reversão de Provisões não Operacionais	684,73	485,50
Outras Rendas não Operacionais	0,22	38,59
(-) Perdas de Capital	(83.669,73)	(1.917,06)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(82.669,77)</b>	<b>442,81</b>

## 24. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e dos membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e se caracterizam basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das Operações Ativas e Passivas no Exercício de 2020:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 559.843,24	0,2512%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 1.997.174,30	0,9952%

Operações Ativas e Passivas – Saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	10.481,45	58,37	1,7751%
Financiamentos Rurais	234.892,78	1.174,47	100,00%
Empréstimos	2.243.373,71	79.793,24	1,2046%
Financiamentos	4.825,72	24,13	0,1255%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósito à Vista	2.149.166,04	6,2896%	-
Depósito a Prazo	3.852.629,45	1,6137%	97 a 105% de CDI a.m

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Cheque Especial	4,99%	4,99%
Cheque Especial – Plus	4,49%	4,49%
Empréstimos	0,79%a.m até 3,79% a.m	0,89%a.m até 3,79% a.m
Financiamentos	0,79%a.m até 3,79% a.m	0,89%a.m até 3,79% a.m
<b>Aplicação Financeira:</b>		
RDC – Longo Pós CDI	97% a 100% de CDI a.m	97% a 100% de CDI a.m
RDC – Longo Pré 30	95% a 97% de CDI a.m	95% a 97% de CDI a.m
RDC – Longo CDI 90	100% de CDI a.m	100% de CDI a.m
RDC – Longo CDI 181	101% de CDI a.m	101% de CDI a.m
RDC – Longo CDI 361	102% de CDI a.m	102% de CDI a.m
RDC – Longo CDI 721	105% de CDI a.m	105% de CDI a.m

No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)</b>	
Honorários	543.982,92
Cédulas de Presença	50.898,00
Encargos Sociais	128.571,36

## 25. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e pelas normas emitidas pelo Banco Central do Brasil, bem como a facilitação da utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e a aplicação dos recursos captados, a implantação e a implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB JUS-MP** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o Sicoob Central CECREMGE:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (nota 04)	141.272.637,32	81.276.275,31
Ativo Permanente - Investimentos (nota 08)	4.695.299,38	3.773.296,82

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 30 de junho de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 29 de agosto de 2019, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 31 de dezembro de 2019 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação

## 26. Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 9.748.905,49, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

## 27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### 27.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### 27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as

decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **27.3 Risco de Crédito**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **27.4 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **27.5 Risco Socioambiental**

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

### **27.6 Gestão de Continuidade de Negócio**

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

## **28.Seguros Contratados – Não Auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria

das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 29. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/13, compatível com os riscos de suas atividades.

### 30. Provisão para Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB JUS-MP**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, apenas um deles foi classificado com risco de perda possível, no valor de R\$ 5.000,00. Essa ação retrata um processo cível destacado por indenização por danos morais.

**Belo Horizonte / MG, 27 de janeiro de 2021.**

---

**Amando Prates**

Presidente do Conselho de  
Administração

---

**Fernando Humberto dos Santos**

Diretor Coordenador e  
Administrativo

---

**João Batista Vilaça de Abreu**

Diretor Financeiro e de Negócios

---

**Kamila Juliana de França Mota**

Gerente Contábil  
CRC MG-119627/O-5